



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Ementa: Estudo e análise ao Projeto de Lei nº 25/2025 do Poder Legislativo, que: "Institui a" Escola de Pais" na Rede Pública Municipal de Ensino de Francisco Beltrão."

1. Análise e Parecer

O Projeto de Lei nº 25/2025, de autoria do Vereador Silmar Gallina, propõe a instituição da "Escola de Pais" na Rede Pública Municipal de Ensino de Francisco Beltrão.

Trata-se de uma iniciativa louvável, que visa estreitar a relação entre família e escola, promovendo a participação ativa dos pais no processo educacional de seus filhos, fortalecendo a formação de valores éticos, morais e sociais, além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino.

O projeto ao prever reuniões periódicas entre equipe pedagógica, corpo docente e pais, bem como parcerias com instituições de ensino superior para apoio técnico, reforça as práticas já existentes no ambiente escolar municipal.

Diante do exposto, este Relator manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Projeto de Lei nº 25/2025, por entender que a proposta contribui de forma para o fortalecimento da educação, a promoção de uma cultura de diálogo e cooperação entre família e escola, e o desenvolvimento integral dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 13 de maio de 2025.

PEDRO TUFÃO FILHO
RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

A manifestação do relator quanto ao Projeto de Lei nº 25 de 2025 do Poder Legislativo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esportes em reunião neste dia 13 de maio de 2025.


MARIA DE FÁTIMA

PRESIDENTE



PEDRO TUFÃO FILHO

RELATOR


JÚLIO SPADA

SECRETÁRIO

